

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 140, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 140, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando ofício 1053/2023 do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

Considerando a decisão PA nº 0004249-52.2023.4.05.7100;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a servidora pública efetiva, **JANAÍNA TORRES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de advogada, inscrita no CPF nº *****.410.***-56**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Jucurutu/RN, para ficar à disposição do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, onde desempenhará suas funções laborais junto a seção judiciária do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - A cessão da servidora fica efetivada a partir de *01 de maio de 2024 a 30 de abril de 2025*, com ônus para o órgão de origem, com posterior ressarcimento das respectivas despesas pela seccional potiguar, e podendo ser renovada de acordo com o interesse das partes.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos para o dia *01 de maio de 2024*.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE CIVIL, Município de Jucurutu/RN, 29 de abril de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:B2EE0D73

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/04/2024. Edição 3274
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>